EDITAL 2/2025

SELEÇÃO DE PATROCINADORES MASTERS
20º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, por intermédio de seu Presidente, Alessio Costa Lima, torna público aos interessados que a **Undime** realizará processo de seleção de patrocinadores masters para o 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

1. DO FÓRUM

Desde 1986, a Undime já realizou 19 fóruns nacionais ordinários e 10 fóruns nacionais extraordinários, com o objetivo de debater e posicionar-se sobre os temas estruturantes da educação pública brasileira. Além dos fóruns, também são realizados seminários temáticos, reuniões técnicas e fóruns estaduais que são organizados pelas respectivas seccionais.

O 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação será realizado no período de 27 a 30 de julho de 2025, em Salvador/BA, no Centro de Convenções Salvador, e será composto de conferências, mesas redondas e palestras, com área reservada para a exposição de tecnologias e produtos educacionais de empresas privadas.

2. DA INSCRIÇÃO, DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DAS COTAS E DO IMPEDIMENTO

2.1. As empresas interessadas em patrocinar o 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação deverão se **credenciar** por meio de mensagem eletrônica a ser enviada ao e-mail <**forunsnacionais@undime.org.br**>, citando o número do edital no assunto da mensagem, com os seguintes documentos anexados:

a) contrato social; b) declaração de cumprimento de requisitos; c) certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

2.2. As empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública, inscritas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, não poderão firmar parceria com a Undime.

3. DA QUANTIDADE DE COTAS, VALOR E PAGAMENTO

a) Serão disponibilizadas 8 cotas de patrocínio.

b) Cada patrocinador interessado poderá adquirir quantas cotas de patrocínio desejar, cujo valor unitário é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

b) O pagamento da cota deverá ser realizado antes do evento, em data ser acordada com a Undime, na conta corrente indicada no termo de patrocínio a ser assinado.

4. DA CONTRAPARTIDA

a) Divulgação da logomarca do patrocinador no site do evento, na sinalização do evento e nas projeções feitas no auditório principal durante o evento.

b) Cedência de um espaço com 32 m² para montagem de stand para exposição de produtos e tecnologias.

(i) Os custos de montagem do stand serão de responsabilidade de cada patrocinador.

(ii) A ordem de escolha dos espaços referidos no item b, obedecerá a ordem cronológica dos credenciamentos feitos pela Undime.

c) Uma ação de marketing no auditório principal, a escolher, podendo ser: exibição de vídeo de até três minutos, distribuição de materiais, sorteio etc.

d) Colocação de um material impresso na pasta dos participantes.

e) Colocação de um brinde com valor de até R$ 100,00 (cem reais) na pasta dos participantes.

f) Fornecimento de 10 credenciais para consultores/vendedores.

Brasília, 26 de maio de 2025.

ALESSIO COSTA LIMA:39159051353
Assinado de forma digital por ALESSIO COSTA LIMA:39159051353
Dados: 2025.05.26 14:55:38 -03'00'

ALESSIO COSTA LIMA
Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/CE - Presidente da Undime